

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0030/2011

Início da Tramitação 20/09/2011

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 19 de setembro de 2011.

Ofício nº 339.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei nº 030/2011, de 19 de setembro de 2011, que Dispõe sobre a inclusão e alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

Decorridas às discussões e votando o presente favoravelmente, vislumbrará a possibilidade de aplicarmos recursos nos Departamentos deste Executivo, evidentemente de acordo com as necessidades rotineiras.

Com rigor, a administração visa cumprir a Legislação vigente em todos os seus termos, razão pela qual submete aos Ilustres Edis mais este Projeto de Lei, sendo necessário que o ínclitos Legisladores votem o presente em caráter de urgência especial, conforme art. 183 da Resolução 033/2007.

Respeitosamente,

Adélcio Aparecido Martins
RG nº 7.164.985
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara de Vereadores.
Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0541-2011
Projeto de Lei do Executivo 0030-2011

20/09/2011 13:30:51

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 030/2011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.01	Câmara Municipal		
01.01	Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.2.0001	– Manutenção do Poder Legislativo		
.(0007)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0009)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0010)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	– Administração e Finanças		
.(0031)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 15.000,00
02.53	Depto. De Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0005.2.0005	– Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0053)	3.3.90.39	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00
26.782.0006.2.0007	– Manut. De Maquinas, Tratores e Caminhões		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0070) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 9.000,00
11.334.0009.1.0008	– Construção de Galpão de Estrutura Metálica	
.(0308) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
12.361.0007.2.0011	– Ensino Fundamental	
.(0100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.361.0007.2.0012	– Transporte de Alunos da Educação Básica	
.(0117) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
12.365.0007.2.0015	– FUNDEB – Magistério – Ensino Infantil	
.(0131) 3.1.90.13	Venc. e Vant. Fixas–Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 3.000,00
27.812.0008.2.0018	– Manutenção das Atividades Desportivas	
.(0154) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
12.364.0009.2.0019	– Transporte Escolar – Ensino Superior	
.(0161) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.000,00
.(0163) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023	– Atenção Básica	
.(0185) 3.3.90.39	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 127.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelo artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.51 Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.0002	– Manutenção do Gabinete do Prefeito	
.(0012) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0020) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.416,00
08.244.0004.2.0003	– Fundo Social de Solidariedade	
.(0027) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 600,00
.(0028) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 600,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005	– Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0045) 3.3.90.14	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
.(0054) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 395,00
26.782.0006.2.0006	– Manutenção das Estradas Vicinais	
.(0056) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 4.000,00
26.782.0006.2.0007	– Manut. De Máq. Tratores e Caminhões	
.(0063) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0064)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
02.54 Depto. De Educação, Cultura e Esporte			
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0079)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar			
.(0080)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 1.200,00
.(0081)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0082)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0103)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(0118)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.754,47
.(0288)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 4.000,00
02.55 Depto de Saúde			
10.302.0011.2.002 – Atenção de Media e Alta Complex. Amb. E Hosp.			
.(0292)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0193)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.050,00
.(0194)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 500,00
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde			
.(0199)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 600,00
.(0200)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 826,00
.(0201)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0202)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0203)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.512,55
10.301.0011.2.0027 – Assistência Farmacêutica			
.(0207)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0208)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.200,00
02.56 Depto. De Assistência Social			
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0210)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0211)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0212)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0224)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0225)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
.(0230)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.200,00
08.244.0010.2.0022 – Apoio ao Trabalhador			
.(0231)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.57 Depto. De Agricultura, Abas. Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0233)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
.(0234)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0235)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0237)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0239)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
20.606.0012.2.0029 – Patrulha Agrícola			
.(0243)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0244)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0246)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.300,00
.(0248)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0314)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.345,98
TOTAL			R\$ 127.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 19 de setembro de 2011.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 030/2011** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0541/2011.

Fernão, 20 de setembro de 2011.



Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

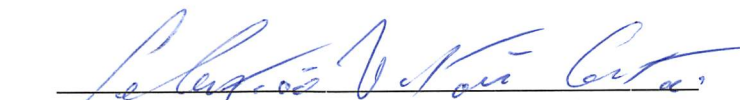
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 030/2011** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 030/2011** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 20 de setembro de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de setembro 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 030/2011** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 20 de setembro de 2011.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



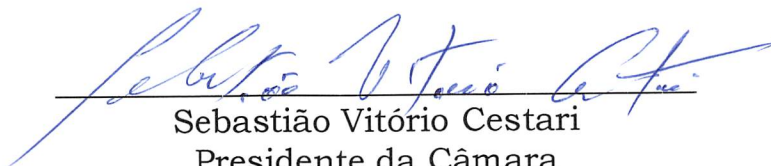
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 030/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de setembro de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



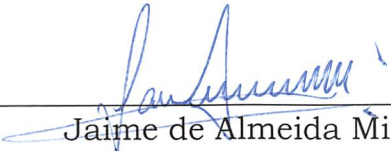
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

REQUERIMENTO N.º 0027-2011

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 030/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011, e dá outras providências de autoria do Senhor Prefeito Municipal.


Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.



Jaime de Almeida Mira
Vereador



Antonio Carlos Oliveira
Vereador



Sergio Aparecido Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 030/2011

DATA: 19/09/2011

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011, e dá outras providências.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 035/2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogério Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011, e dá outras providências.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2011.



Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE


Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR


Vereador EBER ROGÉRIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 030/2011

DATA: 09/09/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 030/2011 que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011, e dá outras providências.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 033/2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 030/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011, e dá outras providências.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2011.

Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 030/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **Segunda VOTAÇÃO**.

Fernão, 20 de setembro de 2011.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

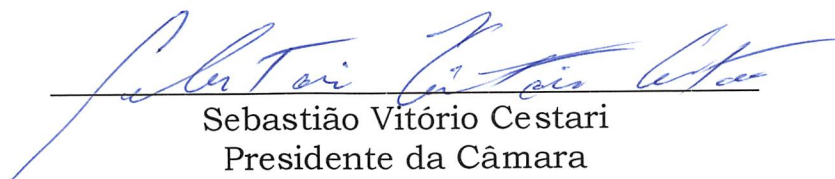
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 21 de setembro de 2011.


Sebastião Vítório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 22 de setembro de 2011.

Ofício n.º 105/2011

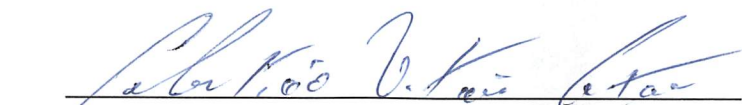
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

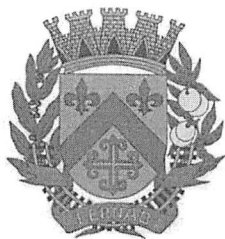
*Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º **036/2011** relativo ao **Projeto de Lei** n.º **30/2011** de autoria do Executivo Municipal., para respectiva sanção, aprovado sem emendas em sessão ordinária.*

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitorio Cestari
Presidente da Câmara

*A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 606/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.01	Câmara Municipal		
01.01	Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.2.0001	- Manutenção do Poder Legislativo		
.(0007)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0009)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0010)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	- Administração e Finanças		
.(0031)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 15.000,00
02.53	Depto. De Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0005.2.0005	- Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0053)	3.3.90.39	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00



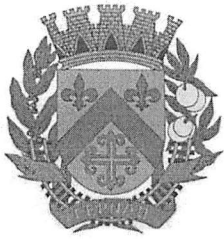
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



26.782.0006.2.0007 – Manut. De Maquinas, Tratores e Caminhões		
.(0070) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 9.000,00
11.334.0009.1.0008 – Construção de Galpão de Estrutura Metálica		
.(0308) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)		R\$ 7.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental		
.(0100) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 25.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica		
.(0117) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 5.000,00
12.365.0007.2.0015 – FUNDEB – Magistério – Ensino Infantil		
.(0131) 3.1.90.13 Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 02)		R\$ 3.000,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas		
.(0154) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 3.000,00
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior		
.(0161) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 12.000,00
.(0163) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 8.000,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0185) 3.3.90.39 Material de Consumo (FR 05)		R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 127.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelo artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
.(0012) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0020) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.416,00
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade	
.(0027) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 600,00
.(0028) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 600,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0045) 3.3.90.14 Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
.(0054) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 395,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais	
.(0056) 3.3.50.41 Contribuições (FR 01)	R\$ 4.000,00
26.782.0006.2.0007 – Manut. De Máq. Tratores e Caminhões	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0063)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 7.000,00
.(0064)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
02.54 Depto. De Educação, Cultura e Esporte			
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0079)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar			
.(0080)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 1.200,00
.(0081)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0082)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0103)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(0118)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.754,47
.(0288)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 4.000,00
02.55 Depto de Saúde			
10.302.0011.2.002 – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. E Hosp.			
.(0292)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0193)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.050,00
.(0194)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 500,00
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde			
.(0199)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 600,00
.(0200)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 826,00
.(0201)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0202)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0203)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.512,55
10.301.0011.2.0027 – Assistência Farmacêutica			
.(0207)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0208)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.200,00
02.56 Depto. De Assistência Social			
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0210)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0211)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0212)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0224)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0225)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
.(0230)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.200,00
08.244.0010.2.0022 – Apoio ao Trabalhador			
.(0231)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.57 Depto. De Agricultura, Abas. Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0233)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0234)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0235)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0237)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0239)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
20.606.0012.2.0029 – Patrulha Agrícola			
.(0243)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0244)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0246)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.300,00
.(0248)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0314)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.345,98
TOTAL			R\$ 127.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 23 de setembro de 2011.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Letícia Max. Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.